

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 30 da quadra "C", situado com frente para a Rua Custódio Moreira s/nº., do loteamento denominado "Vila Brasil", nesta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 300,00 metros quadrados, ou seja, medindo 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública, por um lado com o lote 29, por outro lado com os lotes 01, 02 e 03 e pelos fundos com o lote 04.- **LANÇAMENTO MUNICIPAL:**- nº 534.- **PROPRIETARIA:**- MARIA IZABEL MERLI FLAMÍNIO, brasileira, professora, casada, residente nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrição nº 32.482 do Livro 3-Z, datada de 29 de dezembro de 1971.- São José do Rio Pardo, 01/03/1979.- EU, Paulo de Paiva Ferreira da Silva (Paulo de Paiva Ferreira da Silva), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.01.- 3.591.- PROT.: 12.751.- 01/03/1979.- **TRANSMITENTES:**- MARIA IZABEL MERLI FLAMÍNIO, RG. nº 8.955.476-SSP-SP., professora e seu marido, Carlos Alberto Flamínio, RG. nº 8.267.532-SSP-SP., mecânico, brasileiros, portadores do CPF. nº 719.596.028/53, residentes na Praça das Bandeiras, nº 58, nesta cidade.- **ADQUIRENTES:**- RICHARD CELSO AMATO, RG. nº 4.642.869-SSP-SP. e CPF. nº 516.589.688/91, advogado, casado com Maria Helena Fernandes Amato, brasileiros, residentes à Rua Francisco Glicério, nº 583, nesta cidade; e, DOMINGOS RUBENS AMATO, RG. nº 9.534.795-SSP-SP. e CPF. nº 074.481.808/78, comerciante, casado com Lúzia Buosi Amato, brasileiros, residentes à Rua Campos Salles, nº 466, nesta cidade.- **TÍTULO:**- Compra e Venda **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, aos 31 de maio de 1978, Livro 175, folhas 16.- **VALOR:**- Cr\$ 30.000,00.- **NOTA:**- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- São José do Rio Pardo, 01/03/1979.- EU, EU, Paulo de Paiva Ferreira da Silva (Paulo de Paiva Ferreira da Silva), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

Av.02.- 3.591.- PROT.: 26.453.- 04/10/1982.- Conforme elementos constantes na Escritura que dará origem ao registro nº 03

vide-verso

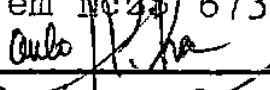
desta matrícula, é esta para ficar constando que o imóvel retro descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 4.968-9.- São José do Rio Pardo, 04/10/1982.-EU, [assinatura] (Osmira Therezinha N.Ferreira da Silva), OFICIAL MAIOR, conferi e subscrevi.-

R.03.- 3.591.- PROT.: 26.453.- 04/10/1982.- TRANSMITENTES:-
1. - RICHARD CELSO AMATO, RG. nº 5.642.869-SSP-SP. e CPF. nº 516.589.688/91, advogado e sua mulher, Maria Helena Fernandes Amato, RG. nº 7.948.439-SSP-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes à Rua Francisco Glicério, nº 853, nesta cidade; e, 2. - DOMINGOS RUBENS AMATO RG. nº 9.534.795-SSP-SP. e CPF. nº 074.481.808/78, comerciante e sua mulher Luzia Buosi Amato, RG. nº 4.751.362-SSP-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens residentes à Rua Campos Salles, nº 466, nesta cidade.- ADQUI- RENTES:- ARMANDO BARBONE, RG. nº 2.737.854-SSP-SP. e CPF. nº 130.044.668/91, comerciante, casado com Madalena Ramires Barbone, sob o regime da comunhão de bens, residentes à Rua João Octaviano Ribeiro da Silva, nº 295, Vila Brasil, nesta cidade TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, aos 08 de julho de 1982, Livro 188, folhas 200.- VALOR: Cr\$ 200.000,00.- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- São José do Rio Pardo, 04/10/1982.-EU, [assinatura] (Osmira Therezinha N.Ferreira da Silva), OFICIAL MAIOR, conferi e subscrevi.-

Av.04.- 3.591.- PROT.: 48.065.- 01/11/1989.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado por Armando Barbone, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas desta cidade; em Certidão, expedida pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade, aos 31 de outubro de 1989; e, em Certidão Negativa de Débitos - CND, sob o nº 135454, série "B", expedida pelo IAPAS, agência desta cidade, aos 31 de outubro de 1989, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, é esta para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi EDIFICADA uma casa de morada, com a área de 135,95 metros quadrados, situada com frente pa-

OBS.:

Cont. fls. 02.-

~~KMKOXXEXK~~ (pa-) ra a Rua Custódio Moreira, nesta cidade, a qual recebeu o nº 41, conforme projeto nº 155, aprovado pela Prefeitura Municipal local, aos 14 de setembro de 1982, estimada, dita casa, em R\$ 673,31.- São José do Rio Pardo, 03/11/1989.- EU,  (Paulo de Paiva Ferreira da Silva), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

=====

R.05.- 3.591.- PROT.: 84.266.- 10/04/2001. **HIPOTECA** - Conforme elementos constantes na Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em 05 de abril de 2001, livro 236, páginas 274/278, é este para ficar constando que os proprietários do imóvel aqui descrito, ou seja, **ARMANDO BARBONE** e sua esposa, **MADALENA RAMIRES BARBONE**, citados e qualificados no registro nº 03, desta matrícula, deram-o, em **HIPOTECA**, em favor da firma, **SHELL BRASIL S/A**, sociedade comercial, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 370 1º ao 8º andares, no Rio de Janeiro-RJ; pelo valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para garantia do pagamento integral à firma supracitada, referente às transações comerciais de produtos derivados de petróleo e álcool, que referida firma mantém com a empresa, **BARBONE & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.842.771/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 354, nesta cidade, transações essas, atinentes a quaisquer débitos da Sociedade, tanto dos já existentes quanto aos posteriores a data da lavratura da Escritura que deu origem a este registro, ou mesmo os débitos que venham no futuro a existir, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, bem como quaisquer prejuízos, faltas e indenizações por perdas e danos provenientes de transações comerciais de qualquer espécie ou causa, bem como de dívidas e todos os seus encargos decorrentes de operações de financiamentos, efetuadas por qualquer Banco para aquisição de produtos comercializados entre as mesmas. A presente Escritura obriga não só as partes contratantes, como também seus herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições existentes na mesma. Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro-RJ, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar qualquer questão oriunda da referida Escritura. Foi inserida na mesma, declaração feita pelos outorgantes que os mesmos

vide-verso

deixavam de apresentar as Certidões Negativas de Débito - CND, do INSS e da Receita Federal, exigidas pelo art. 47, da Lei Federal 8212/91, uma vez que não têm qualquer vínculo com referidos Institutos. Nada mais. Serv.: R\$ 411,31; Est.: R\$ 131,62; e, Cart.: R\$ 82,27. São José do Rio Pardo, 11/04/2001. EU, Armando Barbone (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.

(

R.06. 3.591.- PROT.: 100.321.- 21/02/2005. PENHORA - Conforme elementos constantes em Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade, em data de 16 de novembro de 2004, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da aludida Vara, Dr. Cláudio Luis Pavão, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Feito nº 961/2002, movida por **SHELL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ, sob nº 33.453.598/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Botafogo, nº 370, contra: **1.) BARBONE & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 44.842.771/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 354, nesta cidade; **2.) ARMANDO BARBONE**, RG. nº 2.737.854-SSP-SP e sua esposa, **MAGDALENA RAMIRES BARBONE**, RG. nº 4.300.620-SSP-SP, inscritos no CIC, conjuntamente, sob nº 130.044.668-91, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Custódio Moreira, nº 41, Vila Brasil, nesta cidade; **3.) ODÉCIO RAMIRES BARBONI**, RG. nº 3.864.637-SSP-SP, brasileiro, cirurgião-dentista e sua esposa, **SONIA MARIA SEMENSATO BARBONI**, RG. nº 5.049.031-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CIC, conjuntamente, sob nº 592.714.508-68, residentes e domiciliados na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 33, apartamento nº 114 B, Vila Pompéia, na cidade de São Paulo-SP; e, **4.) JOSÉ APARECIDO PENA**, RG. nº 6.082.720-SSP-SP, brasileiro, comerciante e sua esposa, **CONCEIÇÃO DE PAULA PENA**, RG. nº 8.235.008-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CIC, conjuntamente, sob nº 318.230.258-20, residentes e domiciliados na Rua Riachuelo, nº 130, nesta cidade; é este para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, garantindo uma dívida no valor de R\$ 621.693,02, figurando como "depositário", na referida Ação, o Sr. **Armando Barbone**, acima qualificado. Valor do presente registro: R\$ 207.231,01 uma vez que mais dois imóveis, matriculados nesta Serventia, sob nºs **12.939** e **3.508-LQ2**, também foram penhorados na referida ação. Nada mais. Oficial: R\$ 137,97; Est.: R\$ 39,21 Cart.: R\$ 29,05; Reg.Civil: R\$ 7,26; e, Trib.Just.: R\$ 7,26 (item 10, da Tabela II, anexa à Lei Estadual 11.331, de 26 de dezembro de 2002 e item 1.2, das Notas Explicativas, da

OBS.:

Cont. fls. 03

referida Tabela e Lei) São José do Rio Pardo, 28/02/2005.
EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi
e subscrevi.

Av.07 - Em 03 de agosto de 2021

PENHORA

Pela Certidão de Penhora expedida aos 23/07/2021, pela Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online), extraída dos autos n.º 0073000-42.2007.5.15.0035, da Execução Trabalhista movida pela MARIA LUCIA BATISTA (CPF n.º 075.713.368-13), em face de ARMANDO BARBONE (CPF n.º 130.044.688-91), ODECIO RAMIRES BARBONI (CPF n.º 592.714.508-68) e BARBONE & CIA LTDA - ME (CNPJ n.º 44.842.771/0001-00), procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Armando Barbone e sua esposa Madalena Ramires Barbone, sendo o Auto ou Termo de Penhora datado de 23/04/2019, cujo valor da dívida é **R\$ 538.830,61 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, tendo sido nomeado como depositário ARMANDO BARBONE, já qualificado. Protocolo n.º 181.910, de 26/07/2021.

Selo Digital: 1236953E100000000102981212

Escrevente:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

Daniel Luiz Rodrigues Junior

PARA SÍMBOLO
NÃO VALE